



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenação de Licitação

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Setor requisitante: Diretoria de Compras (Silc/SubGF).

Responsável pela demanda (Subsecretário): Leonardo Petrus.

Masp: 374899-3.

E-mail: subgf@saude.mg.gov.br.

Telefone: (31) 3916-0518.

OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

O objeto demandado corresponde a **serviços de aprimoramento e capacitação de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais mediante o pagamento de três inscrições no 18º Pregão Week**, a ser realizado no período de 14 a 18 de outubro de 2024 de forma presencial no Mabu Thermas Grand Resort, situado na Avenida das Cataratas, nº 3.175, bairro Vila Yolanda, Foz do Iguaçu, Paraná.

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- ☐ Bens de fornecimento não contínuo
- ☐ Bens de fornecimento contínuo
- ☒ Serviços não continuados
- ☐ Serviços continuados
- ☐ Serviços contratados por escopo

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA (CASO A CONTRATAÇÃO SEJA A MELHOR SOLUÇÃO PARA A DEMANDA)

- ☐ Pregão
- ☐ Pregão com uso do Sistema de Registro de Preços
- ☐ Concorrência
- ☐ Concorrência com uso do Sistema de Registro de Preços
- ☐ Concurso
- ☐ Diálogo competitivo

- () Leilão
- () Dispensa de licitação
- () Dispensa de licitação com uso do Sistema de Registro de Preços
- (x) Inexigibilidade de licitação
- () Inexigibilidade de licitação com uso do Sistema de Registro de Preços
- () Ainda não definida

PREVISÃO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realizado pelo Grupo Negócios Públicos, o 18º Pregão Week é um evento que será realizado no período de 14 a 18 de outubro de 2024. Portanto, a prestação dos serviços se inicia junto com a realização do evento.

JUSTIFICATIVA PARA A NÃO INCLUSÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Diretoria de Compras e Contratos tem por competências, que serão estabelecidas via Decreto:

"(...) padronizar, orientar, analisar e executar atividades relacionadas à contratação de bens e serviços, locação e concessão de uso de bens públicos, assim como realizar a formalização dos contratos, das atas de registro de preços e dos termos de cooperação técnica, com atribuições de:

I – coordenar, com subsídio técnico das áreas demandantes, as atividades necessárias para planejamento, instauração e instrução das contratações públicas;

II – realizar pesquisas de preços em processos licitatórios e dispensas de licitação, bem como avaliar justificativas de preços de inexigibilidades de licitação;

III – elaborar editais dos certames licitatórios e de chamamento público, bem como atos de autorização da autoridade competente das contratações diretas;

IV – coordenar as atividades dos pregoeiros, do agente de contratação e da comissão de contratação;

V – apoiar a execução de despesas referente às contratações públicas do nível central;

VI – elaborar e formalizar contratos e atas de registro de preço, bem como suas respectivas alterações;

VII – formalizar termos de cooperação técnica, bem como elaborar e formalizar suas respectivas alterações".

A necessidade de capacitação de servidoras designadas para atuarem como agentes de contratação, pregoeiras ou equipe de apoio em licitações e procedimentos auxiliares do nível central da SES-MG (87059299) mediante participação no 18º Pregão Week surge em um contexto singular de transição legislativa relevante. Conforme Resolução Conjunta Seplag/AGE nº 10.848/2023, contratações públicas cujos editais/atos de autorização ou ratificação/editais de credenciamento não tenham sido publicados até 29/12/2023 precisam ser processadas na Lei Federal nº 14.133/2021, que revogou em 30/12/2023 as Leis Federais nº 8.666/1993 (instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública) e 10.520/2002 (tratava da modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns), bem como os Artigos 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011 (instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas).

A Lei Federal nº 14.133/2021 trouxe diversas alterações para o ordenamento jurídico brasileiro e, considerando a responsabilidade da Diretoria de Compras de assegurar o cumprimento das normas vigentes na instauração e instrução das contratações que conduz, é de suma importância que seus colaboradores estejam atualizados acerca das novidades trazidas pela norma vigente. Diante dessa

necessidade de capacitação, o 18º Pregão Week foi identificado como uma oportunidade para as servidoras aprofundarem seus conhecimentos na temática (cujo enfoque é a modalidade de licitação pregão) a partir de uma visão multifatorial, uma vez que o evento é estruturado em cinco pilares básicos: normatização, responsabilidade, estrutura procedimental, assessoramento e controle. A partir desses pilares, o evento objetiva analisar o regime jurídico e econômico da modalidade pregão em uma perspectiva sistêmica conforme Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Considerando o tempo necessário ao aperfeiçoamento da aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, é prudente que a Secretaria de Estado de Saúde aproveite as janelas de oportunidade de aprendizado nessa área, especialmente em relação ao pregão, modalidade licitatória mais utilizada para compras e contratações no âmbito desta Secretaria.

Destaca-se que a demanda em tela não foi inserida no Plano de Contratações Anual (PCA) quando da sua elaboração (realizada ao fim de 2023) pois, naquele momento, a Diretoria de Compras ainda não havia tomado ciência da realização do evento. No entanto, a demanda será inserida na revisão do Plano (89190351).

Nos termos da Resolução SES/MG nº 9.000/2023 e das demais normas que a alterarem e ante a ótica da oportunidade, da conveniência e da relevância para o interesse público, solicito e autorizo a instauração do presente processo de contratação sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leonardo Petrus

Subsecretário de Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus, Subsecretário(a)**, em 19/06/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86894800** e o código CRC **6D8C1A2A**.